Comissão Europeia

#EURoad2Sibiu

Uma indústria da UE pronta para o futuro

Maio de 2019

PARA UMA UNIÃO MAIS UNIDA, MAIS FORTE E MAIS DEMOCRÁTICA

«O mercado interno da Europa é o seu melhor trunfo nestes tempos de crescente mundialização. Pretendo, por conseguinte, que a próxima Comissão se apoie na força do nosso mercado único e explore plenamente o seu potencial em todas as dimensões. Temos de concluir o mercado interno dos bens e dos serviços e fazer dele um trampolim para que as nossas empresas e a nossa indústria prosperem numa economia mundializada, igualmente no que diz respeito aos produtos agrícolas.»

Jean-Claude Juncker, então candidato à presidência da Comissão Europeia, Orientações políticas para a próxima Comissão, **15 de julho de 2014**

A Comissão Juncker adota políticas que produzem um ecossistema no qual as indústrias da Europa podem prosperar. Tal capacita a indústria a criar empregos de qualidade num mercado único sólido e justo, a estimular a competitividade da Europa, a promover o investimento e a inovação, por exemplo nas tecnologias limpas, e a apoiar as regiões e os trabalhadores afetados pela evolução industrial.

A NOSSA INDÚSTRIA:

Emprega quase **37 milhões de pessoas** diretamente e criou **1,7 milhões de postos de trabalho** desde 2013

Representa mais de **2/3 das nossas exportações**

Está de novo a crescer, representando atualmente **25 % do valor acrescentado bruto da UE**

A indústria europeia tem mantido a liderança mundial em muitos setores. No entanto, num mundo em mudança, a nossa indústria tem de se ajustar e adaptar para permanecer na vanguarda. Com a sua estratégia em matéria de política industrial, apresentada em setembro de 2017, a Comissão reuniu todas as iniciativas com interesse para a política industrial, quer novas quer já existentes, numa estratégia global que ajudará a preparar a indústria da UE para o futuro.

INVESTIMENTOS SIGNIFICATIVOS DA UE ORIENTADOS PARA A INOVAÇÃO INDUSTRIAL

Desde 2015, o Plano Juncker mobilizou 393 000 milhões de EUR de investimento e apoiou 945 000 pequenas e médias empresas em todos os Estados-Membros.

No período orçamental 2014-2020, quase 190 000 milhões de EUR do orçamento da UE são investidos na investigação, na inovação e na competitividade das PME no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, do programa Horizonte 2020 para a investigação e o desenvolvimento, do COSME, do programa da UE para a competitividade das pequenas e médias empresas, ajudando as PME a obter um acesso mais fácil ao financiamento.

Na sua proposta para o próximo orçamento da UE a longo prazo para 2021-2027, a Comissão propôs aumentar o financiamento destinado ao investimento, à investigação e à inovação:

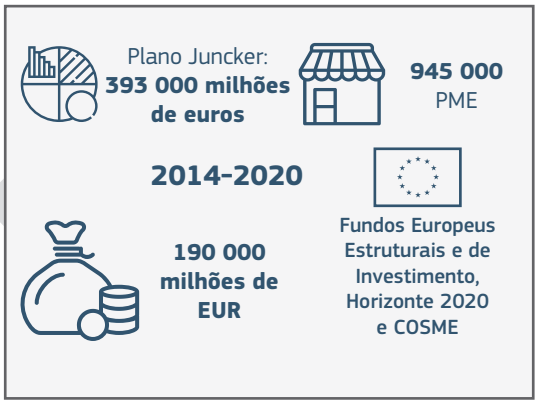

Próximo orçamento a longo prazo da UE 2021-2027 para o investimento, a investigação e a inovação

os futuros fundos da política de coesão

Programa Horizonte Europa

Programa Europa Digital

Instrumentos financeiros da UE para o investimento na UE

650 000 milhões de EUR - InvestEU

UM FATOR ESSENCIAL - CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIA EQUITATIVAS PARA AS EMPRESAS: O NOSSO MERCADO ÚNICO

Graças ao mercado único, um dos maiores mercados do mundo, as empresas da UE dispõem de um trampolim de lançamento para competir a nível mundial. Têm acesso a mais de 500 milhões de consumidores, beneficiam de fatores de produção mais diversificados, de maior qualidade e mais baratos, e operam segundo normas de vanguarda, o que lhes permite assumir uma posição de liderança mundial. Os consumidores beneficiam de uma maior escolha, de produtos inovadores e de melhores preços, graças a um menor número de barreiras técnicas, jurídicas e administrativas. A Comissão trabalha incessantemente para aumentar os benefícios do mercado único:

No mundo de hoje, praticamente nenhum produto avançado é feito de forma isolada, razão pela qual é essencial que as empresas europeias façam parte de cadeias de produção integradas e contínuas, a começar no mercado europeu. Este gráfico ilustra a cadeia de produção de uma turbina eólica típica europeia.

O quadro da UE proporciona previsibilidade regulamentar e investimento, financiamento e oportunidades de negócio sem precedentes em setores-chave da economia, graças às seguintes medidas:

- Criação de um mercado único digital;
- Aprofundamento da União da Energia;
- Progressos realizados no domínio da economia limpa e circular;
- Utilização crescente de novas infraestruturas e de novos serviços espaciais financiados pela UE;
- Conclusão acelerada da União dos Mercados de Capitais.

CONCENTRAÇÃO NOS DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ESTRATÉGICOS

Para reforçar a nossa base industrial, a Europa precisa de aproveitar os seus pontos fortes e os seus trunfos. A inteligência artificial, as baterias e a cibersegurança são alguns dos muitos **domínios de atividade estratégicos e orientados para o futuro**, em que o reforço da vantagem competitiva da Europa pode gerar crescimento em todos os setores industriais, cadeias de valor e regiões, ao mesmo tempo que reforça o papel da UE na cena mundial. A Europa necessita de mais cooperação industrial transfronteiras, com intervenientes europeus fortes nesses domínios de atividade essenciais. Os Estados-Membros e as empresas da UE devem unir forças para se manterem na vanguarda das revoluções tecnológicas que impulsionarão a nossa competitividade e o nosso desenvolvimento económico, moldando as condições para o seu desenvolvimento e utilização, e assegurando o respeito pelos valores europeus.

Nas negociações comerciais internacionais, em que a UE negoceia com uma só voz, o mercado único é também um grande trunfo para a nossa União, uma vez que confere aos parceiros comerciais o acesso a um mercado de 500 milhões de consumidores. Este facto confere à UE um efeito de alavanca significativo em termos de acesso aos mercados estrangeiros e de criação de novas oportunidades de negócio para as empresas europeias. Um exemplo recente é o Acordo de Parceria Económica com o Japão, o maior acordo comercial em vigor.

A UE estabeleceu regras flexíveis em matéria de auxílios estatais para facilitar projetos importantes de interesse europeu comum. Entre estes incluem-se projetos de investigação inovadores que envolvem frequentemente riscos significativos e requerem esforços conjuntos e bem coordenados, bem como investimentos transnacionais, por parte das autoridades públicas e das indústrias de vários Estados-Membros. A Comissão apoia plenamente os Estados-Membros e as suas empresas que cooperam para permitir a realização desses projetos importantes. A Comissão está a envidar todos os esforços para facilitar essa cooperação, que tem efeitos positivos em toda a Europa.

Em dezembro de 2018, a Comissão aprovou, no âmbito do quadro relativo aos auxílios estatais em favor dos IPCEI, o montante de 1 750 milhões de EUR de investimento público, que desbloqueará um investimento privado adicional de 6 000 milhões de EUR para a investigação e a inovação no domínio da microeletrónica. Quatro países europeus — França, Alemanha, Itália e Reino Unido — e cerca de 30 empresas e institutos de investigação irão unir forças para permitir a investigação e a inovação nesta tecnologia fundamental. Trata-se do primeiro projeto de investigação e inovação aprovado segundo regras de auxílios estatais especiais, mais simples, para projetos de interesse estratégico europeu.

São importantes os esforços conjuntos e os investimentos no domínio da computação de alto desempenho, da microeletrónica e das baterias.

A Comissão identificou outras seis áreas de interesse estratégico europeu onde poderão vir a ser realizados no futuro projetos importantes de interesse europeu comum:

- **Veículos conectados, não poluentes e autónomos**
- **Tecnologias e sistemas à base de hidrogénio**
- **Saúde inteligente**
- **Internet das coisas industrial**
- **Indústria com baixas emissões de carbono**
- **Cibersegurança**

A abordagem europeia da **inteligência artificial e da robótica** garante que os aspetos tecnológicos, éticos, jurídicos e socioeconómicos são tidos em conta, reforçando simultaneamente a capacidade industrial e de investigação da UE e colocando a inteligência artificial ao serviço dos cidadãos europeus e da economia.

A Comissão pretende igualmente fornecer à indústria e às empresas acesso a supercomputadores de craveira mundial, graças à sua Empresa Comum para a **Computação de Alto Desempenho** (HPC), e está a desenvolver uma abordagem comum da UE para a segurança das **redes 5G**.

No final de 2018, a UE aprovou o Regulamento Cibersegurança, que reforça o mandato da Agência da União Europeia para a Cibersegurança que visa melhorar o apoio aos Estados-Membros neste domínio e estabelecer um quadro da UE para promover a **cibersegurança** dos serviços em linha e dos dispositivos de consumo.

UMA ABORDAGEM SOCIALMENTE JUSTA DA TRANSIÇÃO INDUSTRIAL

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais proporciona um quadro político abrangente para orientar os resultados a obter em termos sociais e de emprego em toda a União Europeia.

Em conformidade com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Comissão está a elaborar uma Agenda de Competências para a Europa, a fim de ajudar a colmatar o défice de competências e apoiar os trabalhadores no desenvolvimento de novas competências, especialmente digitais, no mercado de trabalho atual e futuro.

No quadro do próximo orçamento de longo prazo da UE, o Fundo Social Europeu reforçado — rebatizado Fundo Social Europeu Mais — continuará a investir nas competências da mão-de-obra europeia.

No caso de uma reestruturação empresarial, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização pode intervir para apoiar os trabalhadores europeus que perderam o emprego através de medidas específicas de formação e de empregabilidade.

Com o intuito de ajudar as regiões a fazer face a uma economia globalizada num mundo em mudança, a UE tem vindo a ajudá-las a investir nos seus «nichos de mercado» em que são mais competitivas (a chamada «especialização inteligente») e a estabelecer parcerias com outras regiões para criar polos de inovação.

UMA VISÃO A LONGO PRAZO PARA UMA ECONOMIA LIMPA E CIRCULAR

Com a proposta da Comissão de que 25 % do próximo orçamento da UE contribua para os objetivos climáticos, a UE ocupará a linha da frente na transição para a descarbonização.

A indústria beneficiará de novas soluções e tecnologias empresariais e serão criadas novas oportunidades de emprego.

- A Comissão fixou como objetivo ter um impacto climático nulo até 2050. Esta orientação estratégica é essencial para impulsionar os investimentos e garantir que a nossa indústria permanecerá na vanguarda no fornecimento de soluções e de produtos necessários no mundo de amanhã.
- A Comissão propôs novos limites para as emissões de CO_2 e de poluentes atmosféricos, introduziu ensaios de emissões mais fiáveis e rigorosos e reformou as regras aplicáveis à introdução de automóveis no mercado da UE.
- O plano de ação da Comissão para a economia circular oferece oportunidades industriais às empresas que utilizam meios inovadores e eficientes no emprego dos recursos para fornecer produtos aos clientes.
- A Comissão propôs reduzir drasticamente a utilização de plásticos descartáveis e restringir a utilização de microplásticos, aumentando simultaneamente a reciclagem de embalagens de plástico no mercado da UE, incluindo todas as embalagens de plástico até 2030, e assegurando o empenhamento das principais indústrias.
- A União dos Mercados de Capitais garantirá que o setor financeiro desempenha o seu papel na transição para uma economia menos dependente do carbono.
- A Comissão propôs igualmente um sistema de classificação à escala da UE, que permitirá aos investidores e às instituições financeiras determinar o grau de sustentabilidade das atividades e dos investimentos.

ACOLHER O INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO SEM DESCURAR A PROTEÇÃO DE INTERESSES ESSENCIAIS

O investimento direto estrangeiro com origem em países terceiros é uma fonte de crescimento e emprego.

A UE tem um dos regimes de investimento mais abertos do mundo, tal como reconhecido pela OCDE.

A UE quer continuar a ser o destino mais atrativo do mundo para o investimento estrangeiro direto. No entanto, em casos excecionais, os investimentos estrangeiros podem representar um risco para a segurança ou para a ordem pública, afetando tecnologias, infraestruturas e fatores de produção críticos ou informações sensíveis. Nalguns casos, o risco pode ser agravado pelo facto de os investidores serem detidos ou controlados pelo Estado de um país terceiro.

Para fazer face a esses riscos, a UE adotou um quadro europeu para analisar o investimento direto estrangeiro. Nos próximos 18 meses, a Comissão e os Estados-Membros da UE tomarão as medidas necessárias para garantir que a UE possa aplicar plenamente o Regulamento Análise dos Investimentos a partir de 11 de outubro de 2020.

UTILIZAR PLENAMENTE O QUADRO DE DEFESA COMERCIAL

As regras de defesa comercial da UE em vigor desde maio de 2018 incluem uma nova metodologia em matéria de anti-*dumping* e uma modernização dos instrumentos que permitem a imposição de direitos mais elevados nalguns casos e têm em conta as normas sociais e ambientais. Com **135 medidas anti-*dumping* e antissubvenções** e 3 medidas de salvaguarda atualmente em vigor, a UE está a utilizar plenamente o seu quadro de defesa comercial.

UMA EUROPA QUE PROTEGE

135 **medidas anti-dumping e antissubvenções** em vigor

que defendem um total de **334 000** **postos de trabalho diretos**

dos quais **216 000** **empregos no setor siderúrgico**

UM MERCADO ÚNICO PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS

A criação de um mercado único dos contratos públicos é uma das principais realizações da UE.

No entanto, a natureza cada vez mais global dos mercados de contratos públicos revelou obstáculos e lacunas que impedem, na prática, a igualdade das condições de concorrência. O mercado de contratos públicos da UE é um dos maiores e mais abertos do mundo. Na Europa, as empresas de outros países podem participar em concursos públicos em pé de igualdade com as empresas europeias. No entanto, muitos dos principais parceiros comerciais da UE aplicam práticas restritivas discriminatórias contra as empresas da UE. A Comissão está atualmente a refletir sobre uma abordagem mais estratégica do quadro da UE em matéria de contratos públicos, nomeadamente no que diz respeito à forma de reforçar a aplicação das regras europeias nos procedimentos de adjudicação de contratos públicos conduzidos com base em acordos internacionais e ao modo de garantir um elevado nível de qualidade, segurança, sustentabilidade e responsabilidade social em todos os contratos públicos que beneficiam de financiamento da UE.

Neste contexto, a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, apresentará, no decurso de 2019, uma panorâmica da aplicação do atual quadro e publicará orientações sobre o quadro jurídico relativo à participação de proponentes e bens estrangeiros no mercado da UE.

A UE precisa de instrumentos que assegurem a sua influência e garantam reciprocidade. Foi por essa razão que a Comissão Europeia apresentou, em 2016, uma proposta revista que visava criar um instrumento internacional de contratação pública. A Comissão convida o Parlamento Europeu e os Estados-Membros da UE no Conselho a reiniciar os debates e a adotar o instrumento internacional de contratação pública até ao final de 2019.

APLICAR A POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA EM BENEFÍCIO DOS CONSUMIDORES E DAS EMPRESAS

Desde 1958, as regras de concorrência da UE têm apoiado a indústria europeia e coexistido com os objetivos da política industrial da UE, sem impedir os Estados-Membros de prosseguirem os seus objetivos industriais.

Na economia globalizada de hoje, uma empresa não irá ser competitiva no estrangeiro se não for competitiva no seu próprio país. A política de concorrência, com os seus diferentes instrumentos, não só garante uma concorrência aberta e leal no mercado interno e preços justos para os clientes, como também assegura que as nossas empresas têm um incentivo para se manterem competitivas.

Decisões da UE em matéria de concentrações desde 1990

CONTROLO DAS OPERAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO A NÍVEL DA UE

As regras da UE em matéria de controlo das concentrações foram acordadas e adotadas pelos Estados-Membros da UE para garantir que os consumidores e os clientes das empresas não são prejudicados com preços mais elevados ou uma menor escolha.

Estas regras permitem a expansão das empresas através da aquisição de outras empresas, ao mesmo tempo que mantêm os mercados abertos. As proibições de concentrações continuam a ser excecionais e normalmente dizem respeito a casos em que as partes na concentração não estão dispostas a apresentar medidas corretivas adequadas, que sejam viáveis e suficientes para fazer face aos prejuízos identificados.

A Comissão também analisa cuidadosamente se os mercados afetados por uma concentração são de âmbito local, nacional, europeu ou mundial, tendo em conta fatores como a facilidade de transporte para longas distâncias e a medida em que os clientes confiam na qualidade e na fiabilidade dos fornecimentos provenientes de fora da Europa. Na sua análise dos efeitos de uma concentração, a Comissão tem também em conta a pressão concorrencial exercida pelos concorrentes existentes ou potenciais fora da Europa. Com a globalização crescente, a percentagem de mercados definidos como tendo uma dimensão mundial nos inquéritos da UE sobre as concentrações tem vindo a aumentar ao longo dos anos.

Print ISBN 978-92-76-07508-0 doi:10.2775/505682 NA-01-19-410-PT-C
PDF ISBN 978-92-76-07493-9 doi:10.2775/17266 NA-01-19-410-PT-N